

Advocatus

01-05-2012

Periodicidade: Mensal

Classe: Outras

Âmbito: Nacional

Tiragem: 2500

Temática: Justiça

Dimensão: 341

Imagem: S/Cor

Página (s): 15



Desafios de um serviço público

Num cenário em que o próximo ciclo de investimentos de reposição das redes já não beneficiará do apoio de fundos comunitários com dimensão relevante, se nada se fizer o “sistema” pode pura e simplesmente colapsar

A reorganização institucional do sector das águas está em curso. Começou com o reconhecimento expresso pelo atual Governo de que algo de essencial teria de mudar nos serviços públicos das águas com vista a assegurar a sustentabilidade financeira destes sistemas.

É sabido que o modelo de organização dos serviços públicos das águas no nosso país tem uma natureza *sui generis* já que assenta numa segmentação dos serviços “em alta” e “em baixa”. Os serviços “em alta”, isto é, de captação e transporte de água para consumo a montante da distribuição aos utentes e de tratamento de efluentes a jusante da coleta de esgotos, de âmbito multimunicipal, são da responsabilidade do Estado e assegurados por empresas do seu sector empresarial (o Grupo Águas de Portugal). Os serviços “em baixa”, isto é, de distribuição de água aos consumidores finais e de recolha de águas residuais, estão na esfera dos municípios. Temos portanto um sistema segregado em que as empresas do Estado que gerem os sistemas multimunicipais “vendem” aos municípios a água captada, tratada e transportada até ao seu território (fornecimento “em alta”), os quais por sua vez revendem a água aos consumidores finais (fornecimento “em baixa”). Os municípios são nessa medida clientes (muitas vezes maus clientes) das empresas do Grupo Águas de Portugal.

Este modelo, que nasce da reforma de 1993 (*inter alia*, Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de novembro), teve grandes virtudes. Colocando a missão de estruturar uma rede de captação, tratamento e trans-

“O modelo de organização dos serviços públicos das águas no nosso país tem uma natureza *sui generis* já que assenta numa segmentação dos serviços ‘em alta’ e ‘em baixa’”

“Se é certo que muitos municípios, sobretudo os do litoral, asseguram de forma eficiente a gestão dos sistemas municipais, muitos carecem de meios técnicos e financeiros para o fazer”

porte de água em empresas do Estado com dimensão regional e já não local, assegurou-se em cerca de duas décadas, com o forte apoio de financiamentos comunitários, a cobertura integral da rede no território nacional e o acesso a água de elevadíssima qualidade a toda a população.

Todavia, a referida segregação do serviço teve também consequências perniciosas. Se é certo que muitos municípios, sobretudo os do litoral, asseguram de forma eficiente a gestão dos sistemas municipais, muitos carecem de meios técnicos e financeiros para o fazer, desde logo porque a investimentos elevados resultantes da dispersão geográfica dos concelhos do interior se contrapõe frequentemente a escassez de utentes “pagantes” que assegurem a sustentabilidade financeira dos sistemas. Por outro lado, a politização dos preços da água e esgotos (municípios há que não cobram sequer tarifas de esgotos) agrava a situação. O resultado é que há entidades gestoras municipais que têm défices tarifários crónicos, prejuízos galopantes e dívidas crescentes às empresas do Grupo Águas de Portugal que lhes fornecem a água em “alta”. Ora, num cenário em que o próximo ciclo de investimentos de reposição das redes já não beneficiará do apoio de fundos comunitários com dimensão relevante, se nada se fizer o “sistema” pode pura e simplesmente colapsar. Vários cenários se perfilam no horizonte: promover a verticalização do serviço por forma a integrar a “alta” e a “baixa”, colocando-se aqui o desafio da adesão dos municípios a um modelo (semelhante ao “modelo EPAL”) proposto pelo Governo e em que o Estado terá



Mark Kirkby

sócio da Sêrvulo & Associados, é licenciado em Direito e mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa. Tem como áreas de prática Público e Project Finance

um papel preponderante; abrir a gestão dos sistemas multimunicipais à iniciativa económica privada; ajustamento e uniformização territorial dos regimes tarifários com vista a permitir a recuperação de custos e a sustentabilidade financeira dos sistemas. O resultado deste processo é dificilmente antecipável, mas a mudança é incontornável.